



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA  
E A FREGUESIA DE MACEIRA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 9**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Maceira, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) No que se refere à Freguesia de Maceira, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda n.º 2, outorgada a 5 de julho de 2021;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- d) Quanto à Freguesia de Maceira, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta ainda a adenda n.º 6, outorgada a 9 de junho de 2022;
- e) A definição das obras a executar durante o ano de 2023 que constam da adenda n.º 7, foram aprovadas pela Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião datada de 29 de novembro de 2022, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 19 de dezembro de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira;
- f) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 18 de abril de 2023, foi proposta a Adenda n.º 8, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 26 de abril de 2023, relativa à modificação do Anexo I e do Anexo II com o aditamento algumas obras para o ano de 2023;
- g) A Freguesia de Maceira solicitou a prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2023 até 30 de novembro de 2024 e, conseqüente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, porquanto não se revela expectável que o prazo de execução da obra termine em 2023;
- h) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias novas, tal como previsto na Clausula 16.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da execução de obras diversas;

**Considerando, ainda, que:**

- i) A minuta da adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da

Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

j) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Maceira em \_\_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Maceira em \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

**Freguesia de Maceira**, NIPC 507403940, com sede em Rua de Leiria N.º 60 - Maceira, e com o endereço eletrónico juntamaceira@mail.telepac.pt, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Luís Manuel Coelho Prata, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 8 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

#### **Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto das adendas outorgadas em 5 de julho de 2021 (adenda n.º 2), em 17 de março de 2022 (adenda n.º 5), em 9 de junho de 2022 (adenda n.º 6), em 29 de novembro de 2022 foi presente à reunião da Câmara Municipal de Leiria a adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 19 de dezembro de 2022, e em 18 de abril de 2023 foi presente à reunião da Câmara Municipal de Leiria a adenda n.º 8, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 26 de abril de 2023, tem por objeto a prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2023 até 30 de novembro de 2024.

#### **Cláusula 2.ª | Prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2023 até 30 de novembro de 2024**

1. As intervenções previstas executar em 2023 que são prorrogadas até 30 de novembro de 2024:

<b>Freguesia/União das Freguesias</b>	<b>Contrato Interadministrativo - 2023</b>
Freguesia de Maceira	- Arruamento de acesso à futura Zona Industrial da Maceira - Requalificação da Rua da Escola/Estrada do Oeste - Pocariça/Cavalinhos

2. Os recursos financeiros destinados à execução do contrato interadministrativo de delegação de competências para a execução de obras diversas outorgado pelo Município de Leiria e pela Freguesia de Arrabal, podem ser transferidos para o Segundo Outorgante quando suportados por documentos comprovativos de despesa emitidos em 2024, desde que decorrente do prazo de execução da empreitada de obras públicas adjudicada neste âmbito.

### **Cláusula 3.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Maceira é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

### **Cláusula 4.ª | Produção de efeitos**

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

### **Cláusula 5.ª | Publicidade**

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_\_ (\_\_\_) folhas e \_\_\_(\_\_\_\_) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Maceira| Luís Manuel Coelho Prata